



## MENSAGEM Nº 006, DE 2021.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.439.916,84 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**. Trata-se de despesas destinados às ações no enfrentamento ao COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de Superávit Financeiro do exercício de 2020.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 2.439.916,84 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**, ocorrerá por crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I, §1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,